



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2024 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 02 (PRAÇA JACOB LAUER) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente a Rua n. 02 na Praça Jacob Lauer, localizada no Bairro Nova Munique do município de Vila Pavão/ES, que se encontra sem denominação, e, ainda, deixar registrada singela homenagem ao Sr. **REUNILSON MAIER**.

Justifica-se essa indicação, pelo fato do Senhor Reunilson Maier ser pessoa que honrou a municipalidade.

Reunilson Maier, conhecido carinhosamente como Duda Maier, nasceu em 10 de maio de 1967, em Vila Pavão/ES. Filho de João Maier Filho (in memoriam) e Maria Faitanin Maier (in memoriam), faleceu em 7 de março de 2023, no município de São Mateus/ES, sendo sepultado em sua cidade natal.

Casado com Maria Goreti Jacobsen Maier, deixou duas filhas, Tainã Jacobsen Maier (31 anos) e Rainã Jacobsen Maier (35 anos), e dois netos, Davi Jacobsen Maier Silva Pereira e João Jacobsen Maier.

Filho de pais agricultores e comerciantes, que contribuíram significativamente para a formação e para o desenvolvimento de Vila Pavão, Duda Maier, como era chamado, dedicou-se à sua cidade natal em diversas frentes. Atuou como comerciante e chegou a se candidatar ao cargo de vereador, mas foi no trabalho voluntário como Conselheiro de Segurança Pública (CSVP) que encontrou seu verdadeiro propósito.

Durante 26 anos, presidiu o CSVP, prestando incansáveis serviços à comunidade pavoense, dentre eles, ajudou a reformar a Delegacia de Vila Pavão, a construir o Posto da Polícia Civil e a arrecadar fundos em prol do município tornando-se uma referência de amizade, de dedicação, de lealdade, comprometido com a justiça e com a comunidade pavoense.

Seu exemplo de garra e honestidade são notórios por toda a sociedade, merecendo a singela lembrança e homenagem a sua memória.

Assim, com respaldo legal no artigo 46, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de me reportar aos colegas para apresentar o presente Projeto de Lei que objetiva dar denominação da **RUA N. 02 (PRAÇA JACOB LAUER) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**, e, por conseguinte, prestar homenagem a uma figura de notório valor para nosso Município.

Desta forma, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requeiro a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000
Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2024.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Neusdete Rossini Moreira
Vereadora

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000
Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA N. 02 (PRAÇA JACOB LAUER) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

Art. 1º Fica denominado de “**REUNILSON MAIER**”, o logradouro público, localizado na **RUA N. 02 (PRAÇA JACOB LAUER) LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE**, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Neusdete Rossini Moreira
Vereadora

Rua Travessa Pavão, nº 63 - Centro - Vila Pavão/ES - CEP: 29.843-000
Tel.: (27) 3753-1209 - www.camaravilapavao.es.gov.br - E-mail: cmvp@camaravilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Scanned with ACE Scanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Stefania Raqueli Vesper Plaster** em 27/12/2024 12:40

Checksum: **73E011EA6244E8E4C98AF7A360F0B387CABA13F242F26A21FADDFAD0232C6BC9**

